



Esclarecimentos - Processo 02/2024 - HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/05/2024 10:05	ITEM 04 - COVID AG Para fins de formulação de preço e apresentação mais vantajosa, serão considerados testes rápidos de COVID que apresentem o IC 95%?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/05/2024 09:44	Conforme análise da área técnica segue resposta ao pedido de esclarecimento: " Informo que para formulação de preço e apresentação mais vantajosa, serão considerados testes rapidos de COVID com apresentação IC somente a partir de 95%,a abaixo desse valor approposta será desconsiderada."		Não há arquivo anexado.

MARIA REGINA BANDO DA SILVA
MOGI GUAÇU-SP - 03/05/2024

Gerado em: 03/05/2024 09:44:21